



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**DECRETO Nº 004 DE 02 MARÇO DE 2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE (REFIS Glória do Goitá), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE (REFIS Glória do Goitá), prevista no Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.258/2019

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE (REFIS Glória do Goitá), conforme previsto no Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.258/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 29 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2020.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**